

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01721

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



LEI MUNICIPAL Nº 2188, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0754/2019-GP

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais da Estratégia Saúde da Família - ESF.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Jornada de Trabalho dos profissionais em atividades que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, composta pelos cargos de Médico, Dentista, Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Técnico e/ou Auxiliar em Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde, integrantes da Administração Pública Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cumprirão as mesmas, sendo 30 (trinta) horas para atividades assistenciais e programadas no território da unidade de saúde, em regime de horário de 6 horas diárias ininterruptas, e 10 (dez) horas destinadas para o planejamento das ações em saúde e/ou aprimoramento profissional, preferencialmente dentro da unidade de saúde, excetuando os profissionais que já possuam carga horária diferenciada a menor, não se aplicando o previsto neste artigo.

Parágrafo único – Excetuam-se nas 10 (dez) horas de aprimoramento profissional as capacitações, especializações, cursos presenciais, programas de mestrado e/ou doutorado conforme prevê a Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 2º. Fica estabelecido que, para todos os profissionais da equipe de ESF, o cumprimento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observado o disposto no artigo 1º desta Lei, ao alcance das metas pactuadas nos indicadores de avaliação, aferidas trimestralmente por meio da avaliação dos resultados individual e/ou coletivamente pela Coordenação e/ou Gestão de Saúde, também, com base nos resultados dos relatórios do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, regulamentar, no que couber, a presente Lei, para organização do processo de trabalho das equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, de modo a não prejudicar o funcionamento dos serviços.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 07 de Novembro de 2019; 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que a concessão ou não de gratificação é um ato discricionário do Chefe do Executivo, quando atendidos os requisitos previstos em lei que lhe a autoriza a percepção da gratificação em sua remuneração;

CONSIDERANDO em cumprimento à decisão exarada nos autos da medida liminar do processo nº 0804729-36.2019.8.10.0060, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Timon-MA,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *sub judice*, ao servidor efetivo **Walter Cabral Romero**, matrícula nº 144324-9, Procurador Fiscal, Gratificação Adicional de 100%, de acordo com o Art. 77 da Lei Municipal nº 1892/2013, a partir do mês de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 0755/2019-GP

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que a concessão ou não de gratificação é um ato discricionário do Chefe do Executivo, quando atendidos os requisitos previstos em lei que lhe a autoriza a percepção da gratificação em sua remuneração;

CONSIDERANDO em cumprimento à decisão exarada nos autos da medida liminar do processo nº 0804729-36.2019.8.10.0060, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Timon-MA,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *sub judice*, ao servidor efetivo **Heonir Basílio da Silva Rocha**, matrícula nº 14653-8, Procurador do Município, Gratificação Adicional de 100%, de acordo com o Art. 77 da Lei Municipal nº 1892/2013, a partir do mês de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 0757/2019-GP

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FABRIZIO CARVALHO DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, símbolo DNS-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

PORTARIA Nº 0758/2019-GP **DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PARA ENVIAR INFORMAÇÕES AO TCE-MA, DE ACORDO COM INSTRUÇÕES NORMATIVAS nº 47 E 55, REFERENTE AO SAAP, MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, JEFFERSON ARAÚJO VERAS, CPF nº 032.992.713-26, Superintendente, como responsável para enviar informações referentes ao SAAP – Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal, módulo FOLHA DE PAGAMENTO, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, órgão municipal da Administração Indireta do Poder Executivo de Timon-MA, CNPJ nº 19.585.068/0001-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data da sua Publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

SEUMF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 069/2019

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA REF. PROCESSO Nº 3123/2015

Faz saber a **SIVANA ENGENHARIA LTDA** CNPJ/CPF: 00.704.890/0001-12, endereço: ACSV SE 32, Q 306 SUL, AVENIDA LO 05, S/N, LOTE 13, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO e diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da Lei Complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o processo de Defesa de Auto de Infração de nº 3390/2015 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon – MA, fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Decisão de 1ª instância** datado em 27 de setembro de 2019, para, no prazo de 01 (um) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Informamos que a decisão acima citada foi encaminhada ao endereço do contribuinte por A.R., o mesmo retornou com a informação que a empresa mudou-se, por esse motivo à mesma esta sendo notificado via edital.

Timon (MA) 08 de novembro de 2019.

Francisco Fabio Moreira de Castro

Departamento Contencioso Administrativo Tributário – DCAT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 070/2019

TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 50/2019

Faz saber ao **M A COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** inscrição municipal: 34.377, CNPJ/CPF: 14.436.852/0001-30, endereço: Av. Presidente Médici, 1302, Parque Piauí, Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 34/2019 através da Ordem de Serviço Nº 2293-2198/2019, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 50/2019** datado em 08 de novembro de 2019, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 08 de novembro de 2019.

Geová Celestino da Cruz

Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

Ato de Cooperação Técnica nº 013/2019. Partes: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Floriano - PI.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços da CGCL/PMT-MA pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Floriano - PI, na condição de Carona, para utilizar os preços registrados nas atas de SRP nº 017/2019 do Município de Timon/MA, que fica limitado e vinculado aos respectivos termos de liberações nº 016/2019.

Assinatura: 08/11/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais e instrumentos musicais para atender as necessidades da Escola Municipal de Artes Beija-Flor no município de Timon-MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA DA SESSÃO: 25/11/2019, às 11h00min, na sala da Licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br

PREGOEIRA: Quésia Silva Feitosa

REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Videocolposcópio para o CAISM mantido pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA.

DATA DA SESSÃO: 25/11/2019, às 09h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, Timon – MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira Quésia Silva Feitosa.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

INTERESSADO: Município de Timon/MA, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações.

OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de Coletes Balísticos para a Guarda Civil municipal de Timon- MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

DATA DA SESSÃO: 22/11/2019, às 09h00min, na sala da Licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. licitacao@timon.ma.gov.br **PREGOEIRA:** Suely Miranda

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Secretaria Municipal de Segurança, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de veículos/viaturas 0 (zero) km para Guarda Civil Municipal e Departamento Municipal de Trânsito-DMTRANS, para atendimento das necessidades dos órgãos elencados, de acordo com as condições e especificações no anexo I do edital.

Ato: Fica suspensa a sessão marcada para o dia 12/11/2019, para atender a trâmite legal de resposta a manifestação sobre o edital.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. licitacao@timon.ma.gov.br Coordenadora Geral – CGCL/Timon-MA: Semíramis Antão de Alencar.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

Contrato nº 019/2019

Pregão presencial nº007/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente Diversos, Didáticos e Pedagógicos para a Guarda Civil Municipal- GCM.

Fundamentação: Lei federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: C. F. Araújo Comércio - ME – CNPJ nº 07.191.969/0001 - 36.

Valor Global R\$ 4.860,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

Data de assinatura: 06 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0338/2019/SEMS.

FAVORECIDO: KARLA CHRISTINE SANTOS CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO SECRETARIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 04 a 06 de Novembro de 2019. QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: Para tratar da inserção do município no Programa Estadual do Leite, junto a Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão- SES.

PORTARIA Nº 0339/2019/SEMS.

FAVORECIDO: ADRIANA CABRAL DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 04 a 06 de Novembro de 2019. QTDA: 03 (Três) diárias

Ano VI Edição - Nº 01721

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: Para tratar da inserção do município no Programa Estadual do Leite, junto a Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão- SES.

PORTARIA Nº 019/2019/ SEMUF TIMON-MA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

FAVORECIDO: NÚBIA MARIA SOUSA GONÇALVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL

ÓRGÃO: SEMUF

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIZ / TIMON – MA

PERÍODO: 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019. QTD: 03 (TRES) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,000

FINALIDADE: Resolver pendências na prestação de contas do convenio "18º Zé pereira de Timon" e "1º Festival B-R-O-BRÓ de Timon", protocolar documentos e prestar devidos esclarecimento.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **SOUSA ANDRADE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, portadora do CNPJ 34.289.989/0001-17, estabelecida no endereço na Avenida Formosa, nº 1129 – bairro Parque Aliança – Timon/MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº120/2019.

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-

Brasil, ou=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-

CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO

DE TIMON:06115307000114

Dados: 2019.11.08 18:54:03 -03'00'

